



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a realização de apresentação de banda musical, com duração de 3h30min, incluindo o fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem da estrutura de sonorização e iluminação, para a realização da Festa do Produtor, prevista para o dia 27 de setembro de 2026, no Distrito de Barretos, Município de Capão Bonito do Sul/RS.

A realização do evento tem como objetivo valorizar os produtores rurais, promover a integração da comunidade e incentivar as manifestações culturais e de entretenimento no Município. Nesse contexto, a contratação de atração musical constitui elemento necessário para a adequada execução da programação, garantindo a disponibilização de estrutura técnica e artística compatível com o evento.

Considerando as características específicas da atração artística pretendida e a inviabilidade de competição, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, observados os requisitos estabelecidos na legislação vigente, especialmente quanto à comprovação da singularidade da contratação, da exclusividade, quando aplicável, e da compatibilidade do valor com os preços praticados pela banda em apresentações similares.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar busca avaliar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública, assegurando a realização do evento de forma planejada, eficiente e compatível com o interesse público.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para viabilizar a realização da Festa do Produtor, programada para o dia 27 de setembro de 2026, no Distrito de Barretos, Município de Capão

Bonito do Sul/RS, evento destinado à valorização dos produtores rurais, à integração da comunidade e ao incentivo às atividades culturais e de lazer.

Para a adequada realização da programação, faz-se necessária a contratação de banda musical, incluindo estrutura de sonorização e iluminação, bem como transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo as condições técnicas necessárias para a apresentação artística.

A contratação por inexigibilidade de licitação justifica-se diante da inviabilidade de competição, observados os requisitos legais aplicáveis e a comprovação da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados pela banda em apresentações similares.

2 - ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às ações previstas para a realização de eventos culturais e comunitários no Município de Capão Bonito do Sul/RS.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Realização da apresentação da banda musical no dia 27 de setembro de 2026, no Distrito de Barretos, Município de Capão Bonito do Sul/RS, com duração de 3h30min;
- Fornecimento de estrutura completa e adequada de sonorização e iluminação para a realização da apresentação;
- Responsabilidade pelo transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos utilizados;
- Disponibilização de equipe técnica e profissionais necessários à execução do serviço;
- Cumprimento dos horários, condições e orientações estabelecidos pelo Município;
- Inclusão, no valor contratado, das despesas com alimentação, transporte, equipe técnica, equipamentos e demais custos necessários à execução do serviço;
- Apresentação da documentação necessária à habilitação e à formalização da contratação por inexigibilidade de licitação;

- Comprovação da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados pela banda em apresentações similares;
- Responsabilidade da contratada por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;
- Manutenção das condições de habilitação e regularidade durante a execução contratual.

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES ACOMPANHADO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE (Obrigatório)

Objeto

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT. NECESSÁRIA
1	UN	Banda musical, com estrutura de som e iluminação, pelo período de 3h30min, incluindo alimentação e transporte.	1

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – POSSIBILIDADES PARA SANAR DEMANDA

Considerando a necessidade de proporcionar atração musical adequada à realização da Festa do Produtor, foram analisadas as possibilidades disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

A solução identificada consiste na contratação de banda musical especializada, incluindo estrutura de sonorização e iluminação, transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, de forma a concentrar em uma única contratação todos os serviços necessários à realização da apresentação.

Também foi considerada a possibilidade de contratação separada da atração musical e da estrutura de som e iluminação. Contudo, essa alternativa poderia resultar em maior complexidade na organização e na coordenação dos serviços, além de aumentar os riscos de incompatibilidade entre os equipamentos e a equipe técnica.

Diante das características específicas da atração artística pretendida e da inviabilidade de competição, mostra-se adequada a contratação direta por inexigibilidade de licitação, desde que comprovados os requisitos legais, a exclusividade ou demais condições aplicáveis, bem como a compatibilidade do preço com os valores praticados pela banda em contratações similares.

Assim, a contratação de empresa especializada para fornecimento da apresentação artística e da estrutura necessária apresenta-se como a solução mais adequada para atender à demanda do Município.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO COM PREÇOS UNITÁRIOS E SOLUÇÕES ENCONTRADAS

Com base na pesquisa de preços realizada e nos valores praticados pela banda em apresentações similares, estima-se que o valor da contratação seja de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**.

O valor contempla a apresentação da banda pelo período de 3h30min, bem como o fornecimento da estrutura de sonorização e iluminação, transporte, montagem, operação, desmontagem, alimentação e demais despesas necessárias à execução integral do serviço.

A solução considerada mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a realização da apresentação musical com fornecimento da estrutura necessária, em contratação única, proporcionando maior eficiência na execução e coordenação dos serviços.

Por se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação, o valor estimado é devidamente justificado mediante documentos que demonstram a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados pela banda em contratações ou apresentações similares. Sendo N.F e consultas do Licitacon.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização de apresentação de banda musical durante a Festa do Produtor, no dia 27 de setembro de 2026, no Distrito de Barretos, Município de Capão Bonito do Sul/RS.

A contratação compreenderá a apresentação musical pelo período de 3h30min, incluindo todos os recursos necessários à execução do serviço, tais como estrutura de sonorização e iluminação, transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como alimentação da equipe.

A empresa contratada será responsável pela disponibilização de equipe técnica e demais profissionais necessários, garantindo o adequado funcionamento da estrutura durante a apresentação e o cumprimento dos horários e condições estabelecidos pelo Município.

Ao término do evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada dos equipamentos, não permanecendo bens ou materiais sob responsabilidade do Município.

Dessa forma, a solução contempla de forma integrada todos os serviços necessários à realização da apresentação musical, proporcionando maior organização, eficiência e segurança na execução do evento.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A partir do estudo de contratações verificou-se que não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que o objeto compreende uma solução integrada, composta pela apresentação da banda musical e pelo fornecimento da estrutura necessária de sonorização e iluminação, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.

A contratação de forma única possibilita maior eficiência na execução, facilita a coordenação dos serviços e assegura a compatibilidade entre a apresentação artística e a estrutura técnica disponibilizada.

Além disso, considerando a natureza específica da contratação e a inviabilidade de competição, a divisão do objeto poderia comprometer a execução integrada da solução e não proporcionaria vantagem à Administração.

Dessa forma, o objeto deverá ser contratado em item único, no valor estimado de R\$ 52.000,00, por apresentar-se como a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade do Município.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada realização da Festa do Produtor, proporcionando uma programação musical de qualidade e condições técnicas adequadas para a apresentação da banda.

Espera-se, ainda, promover a valorização dos produtores rurais, a integração da comunidade e o incentivo às atividades culturais e de lazer, contribuindo para o fortalecimento do evento e para a participação da população.

A contratação em solução única também busca garantir maior organização e eficiência na execução dos serviços, com estrutura de sonorização e iluminação compatível com a apresentação, evitando a necessidade de contratações distintas e facilitando a coordenação e fiscalização pelo Município.

Por fim, pretende-se garantir a execução do serviço dentro das condições, prazos e valores estabelecidos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, o Município deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, incluindo:

- Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da despesa;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica, com parecer, contendo os ajustes indicados, caso necessário;
- Conferência da documentação de habilitação e regularidade da empresa contratada;
- Comprovação dos requisitos legais para a contratação por inexigibilidade de licitação;
- Verificação da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados pela banda em apresentações similares;
- Definição e confirmação do local, data e horário da apresentação;

- Alinhamento com a contratada quanto às condições técnicas necessárias, incluindo estrutura de sonorização, iluminação, montagem, operação e desmontagem;
- Designação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- Adoção das demais providências administrativas necessárias à formalização e publicidade da contratação, conforme a legislação vigente.

Não se identificam, previamente à contratação, necessidades de capacitação específica dos servidores municipais, além das atividades normais de acompanhamento e fiscalização do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à realização da apresentação da banda musical.

A contratação contempla a apresentação artística e a estrutura necessária de sonorização e iluminação, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

Eventuais serviços complementares necessários à realização da Festa do Produtor, como organização geral do evento, segurança, limpeza ou outros, serão tratados em procedimentos próprios, quando necessários, não interferindo na execução do objeto desta contratação.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de prestação de serviço temporária para realização de apresentação musical.

Os possíveis impactos estão relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes do evento, ao consumo de energia elétrica e aos níveis de ruído produzidos durante a apresentação.

Para minimizar eventuais impactos, deverão ser adotadas medidas de organização, limpeza e destinação adequada dos resíduos gerados, utilização responsável da energia elétrica e observância dos limites de emissão sonora e demais normas ambientais aplicáveis.

A contratada deverá realizar a montagem e desmontagem dos equipamentos de forma adequada, evitando danos ao local do evento e promovendo a retirada de todos os materiais e equipamentos utilizados após o término da apresentação.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Após a análise dos aspectos técnicos, funcionais, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se que diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a realização de apresentação de banda musical, pelo período de 3h30min, incluindo estrutura de sonorização e iluminação, transporte, montagem, operação, desmontagem e alimentação.

A contratação mostra-se adequada e necessária para atender à programação da Festa do Produtor, contribuindo para a valorização dos produtores rurais, a integração da comunidade e o incentivo às atividades culturais e de lazer do Município.

Considerando as características específicas da atração artística e a inviabilidade de competição, entende-se adequada a realização da contratação por inexigibilidade de licitação, desde que comprovados os requisitos legais, a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores praticados pela banda em apresentações similares.

Assim, considerando a necessidade identificada, a solução proposta e a estimativa de valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), manifesta-se favoravelmente à continuidade do procedimento para a contratação, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis.


Daiany Garcez Menezes Nunes
Chefe de Gabinete


Artur Fernando Rieth

Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Autorizado por :

MARIZETE VARGAS PEREIRA
RAUTA:75009072068

Assinado de forma digital por
MARIZETE VARGAS PEREIRA
RAUTA:75009072068
Dados: 2026.08.18 13:25:39
-03'00'

Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal